ARRAIAL

(Villa de S. João da Uruburetama)

Justificação da mudança de nome

SOARES BULCÃO.

A actual Villa de S. João de Uruburetama está encravada na Data e Sesmaria concedida ao Cap. Mór das Entradas, Bento Coelho de Moraes, e sua neta Maria da Assumpção, em 19 de Novembro de 1720, rectificada por outra, de 6 de Junho de 1725, como se vê dos volumes 6.º e 11.º, paginas 187 e 266, sob ns. 480 e 170, dos livros de Datas e Sesmarias, publicados pelo Estado.

Havido por herança pelo Ten. Cel. Manoel Pereira Pinto e sua mulher Floriana Coelho de Moraes, genro e filha do primeiro, e paes da segunda sesmeira, fizeram elles, na era de 1750, doação de tres leguas de terras, metade da mesma Data, que lhes tocaram em inventario, ao Padre Estevam Velho Cabral de Mello, para patrimonio sacerdotal. (1).

---

(1) Esta data foi concedida pelo Cap. mór Manoel Francez, e é muito clara nos seus dizeres. Era de seis leguas de terras, tres para cada um, sendo uma dentro do boqueirão e cinco nas faldas e campos da serra da Uruburetama.

Situado nella já estava o Cap. mór Bento Coelho, e quando sua neta Maria da Assumpção casou-se, a 9 de Fevereiro

Por escriptura publica de 9 de Agosto de 1761, cuja certidão se encontra no inventario de Floriana Coelho de Moraes, feito em 1787, este Revdo. Padre fez nova doação, revertendo aos seus antigos doadores, da mesma terra, reservando para si, emquanto vivesse, a duodecima parte, quer dizer, um quarto de legua, no sitio Arraial, onde elle tinha a sua casa de moradia, com seu engenho de moer canna, como diz a escriptura.

Apparece assim, pela primeira vez, o nome de sitio Arraial, em documento publico existente, (desde que desappareceu a primeira escriptura de Doação) ha 169 annos, no mesmo local onde se encontra hoje a actual villa de S. João de Uruburetama. (2).

Nos livros ecclesiasticos da antiga freguezia da Amontada, referentes aos annos de 1760 a 1762, encon-

---

de 1739, com Hilario Pereira Cordeiro, apossaram-se da sua parte, que era entre os rios Mundahú e Caxitoré, onde ainda existe a fazenda Hilario, situada por elles. Venderam-na a Manoel Gomes Ramos, como se vê da Data e Sesmaria concedida a este a 7 de Agosto de 1750 (Ob. Cit. v. 7.º pg. 91).

Aquella parte passou por herança do Cap. mór aos seus genro e filha, que eram os paes de Maria da Assumpção, dos quaes ella ainda herdou no sitio Arraial.

Bento Coelho era filho do Cap. mór Felippe Coelho de Moraes e Anna da Costa, o qual viera para o Ceará em 1653, como soldado da guarnição da Fortaleza e pratico da lingua do gentio, como elle diz quando requereu uma sesmaria em 1682 (Ob. Cit. v. 1.º pg. 57).

Eram muitos irmãos e delles há muita descendencia no Ceará.

(2) A escriptura, cuja certidão foi requerida, em Março de 1785, por Floriana Coelho de Moraes, é do Tabellião Luiz Marreiros de Sá, e teve como testemunhas João Luiz Correia Peralta e Pedro Correia Marreiros. E' datada da Villa da Fortaleza de N. S. da Assumpção, Capitania do Ceará Grande a 9 de Agosto de 1761. E' um documento valioso para a historia do Arraial, quanto ás suas clausulas, inclusive a de **post mortem**, em que os limites da parte reservada ao doador são especificados com muita clareza, podendo ainda hoje serem restabelecidos. Merece publicidade, que não comporta este estudo.

tram-se assentos assignados pelo Parocho João Ribeiro Pessôa, de actos celebrados no sitio Arraial, pelo Revdo. Padre Estevam Velho Cabral de Mello. (3).

De posse novamente da terra de sua herança, o Ten. Cel. Manoel Pereira Pinto e sua mulher, já nella residentes, propuzeram demanda contra Francisco da Rocha Ferreira, seu visinho e proprietario da fazenda S. Pedro, por ter este requerido, por data e sesmaria, as sobras de terra entre esta e a data delles, pelo que, a Camara de Fortaleza, mandou que o Juiz da Vintena do districto da Serra da Uruburetama, fizesse uma vistoria, a qual foi levada a effeito a 7 de Janeiro de 1780, cujo termo se encontra na respectiva data, vol. 8.º paginas 19 a 22, do livro citado, onde dizem os peritos textualmente: "só sim do rio Tambuatá para o Arraial em varias partes se acham situações do dito Manoel Pereira Pinto etc." (4).

(3) Francisco, filho legitimo de Manoel da Rocha Tristão, natural de S. Bartholomeu, Ilha Terceira e Josefa Maria de Moraes, neto paterno de Manoel Fernandes Tristão, natural da Ilha da Madeira e Anna Santiago de Jesus, natural de São Bartholomeu; neto materno do Capitão José Coelho de Moraes, natural de Pernambuco, morador em Siupé, e Faustina Rodrigues de Moraes, natural do Recife, nasceu a 3 de Junho de 1761 e foi baptizado pelo Padre Estevão Velho Cabral de Mello no sitio Arrayal, freguezia do Ceará, a 17 do mesmo mez e anno, sendo padrinhos o Coronel Manoel Pereira Pinto e sua mulher Floriana Coelho, moradores no sitio Arrayal, do que eu João Ribeiro Pessoa, cura desta freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Amontada fiz este termo e para constar assigno (a) João Ribeiro Pessoa — Cura e Vigario da Villa da Amontada.

(4) Na declaração de bens immoveis no inventario do Coronel Manoel Pereira Pinto, consta "haver uma legua de terras de criar gados nas faldas da serra da Uruburetama, chamada Tambuatá, correndo pelo rio Mundahú abaixo, cujas terras foram avaliadas pelos avaliadores em 50$000 reis", e fizeram parte da meiação da viuva inventariante, Floriana Coelho de Moraes.

No inventario desta, porém, consta "haver uma legua de terras nas faldas da Uruburetama, chamada Tambuatá, que

Como se vê, já neste tempo era o Arraial nome conhecido e corrente naquelle lugar da moradia do Ten. Cel. Manoel Pereira Pinto.

Fallecendo este, a 19 de Janeiro de 1785, consta da descripção de bens do seu inventario, que se encontra no cartorio de orphãos de Sobral, o seguinte: "Declarou mais a dita viuva inventariante haver ella dita e o defunto seu marido feito uma doação por escriptura publica para Patrimonio para se ordenar ao Revdo. Padre Estevam Velho Cabral de Mello de tres leguas de terra na serra da Uruburetama, no sitio chamado Arraial, no valor de quatrocentos mil réis e a dita doação será repartida na terça de ambos os doadores".

Eis ahi de novo confirmado o nome de Arraial neste documento.

Tendo fallecido, a 20 de Março deste mesmo anno, o Revdo. Padre Estevam Velho Cabral de Mello, integralisou-se de novo a terra da doação em virtude da clau-

---

corre litigio com os herdeiros do defunto Francisco da Rocha, as quaes não se lhe dá valor por estarem pendentes da dita demanda".

Esta demanda consta daquella Data e Sesmaria citada acima. Francisco da Rocha Ferreira era o proprietario do sitio São Pedro, que fazia parte da Data e Sesmaria concedida ao Capitão Gabriel Christovão de Menezes, em 29 de Novembro de 1743, e que em parte passára por compra ao dito Francisco da Rocha Ferreira (Obra citada V. 14.º pg. 157).

A demanda, entretanto, parece que foi vencida pelos herdeiros do Coronel Manoel Pereira Pinto, pois consta de uma escriptura, de 27 de Setembro de 1802, que o seu neto Gabriel Teixeira Pinto e sua mulher Francisca Manuela, venderam, a Antonio Mendonça, "o sitio Tambuatá, ao pé da serra da Uruburetama, que houveram por herança de seu pae e sogro Manoel Texeira Pinto de Magalhães, cujo sitio da parte do Nascente pega da Varzea chamada Tambuatá, da parte de baixo pegando de uma cruz, para cima fazendo extrema com Francisco Saraiva Leão pelo rio Mundahú acima, que terá o dito sitio meio quarto de legua, extremando num morrinho de barro que fica na baixa da estrada perto de um riachinho, e com meia legua de largo".

sula **post mortem** da escriptura já citada, que a isto o obrigava.

Este Padre era natural do Rio Grande do Norte, e falleceu na idade de 65 annos, na Catinga do Góes, como diz o assento de seu obito.

No inventario de Floriana Coelho de Moraes, fallecida quasi tres annos depois de seu marido, a 9 de Setembro de 1787, tambem archivado no cartorio de orphãos de Sobral, consta o seguinte, no termo de declaração de bens: "Declarou mais o inventariante (que era filho do casal, Manoel Teixeira Pinto de Magalhães) haver no sitio do Arraial duas leguas e tres quartos de terra pouco mais ou menos e mais um quarto que fôra de doação do Padre Estevam Velho Cabral de Mello, etc".

Sempre o nome de Arraial, dado áquelle logar, então um simples sitio de plantação, com pequeno nucleo de habitantes.

Nesse inventario foi a terra subdividida entre os filhos e netos do casal, conforme se vê da partilha, sempre em todos os quinhões se mencionando "o sitio Arraial da serra de Uruburetama". (5).

Já no seculo 19, por escripturas de 29 de Outubro de 1807 e 1.º de Fevereiro de 1814, Gabriel Teixeira Pinto e sua mulher Francisca Manoela, neto e herdeiros do

(5) Eram filhos do casal: Maria da Assumpção, casada com Hilario Pereira Cordeiro, filho de Braz Pereira Cordeiro e Maria Suzarte de São Francisco; Narciza Pereira de Moraes, casada com Leão de Amorim e Sá, filho do Cap. Gaspar Fernandes Villar e Branca de Souto; Cap. Manoel Texeira Pinto de Magalhães, casado com Anna Francisca, filha de Virginio Francisco Braga e Anna Clara; Joanna Texeira de Moraes, fallecida, casada que foi com o Cap. Antonio Coelho de Albuquerque, filho de Pedro Coelho Pinto e Romualda Cavalcanti. Herdaram 12 filhos; Cap. Antonio Texeira Pinto, fallecido, casado que foi com Margarida Machado, filha de João da Fonseca Machado e Maria Pereira. Herdaram 9 filhos.

No inventario consta o nome de todos, com a sua parte no sitio Arraial.

casal, venderam a Pedro José do Monte e Manoel Thomé Rodrigues, parte de sua herança no sitio Arraial, e por escriptura publica, de 30 de Julho de 1816, Manoel Pereira Pinto, filho do Cap. Manoel Teixeira Pinto de Magalhães e neto, portanto, do Ten. Cel. do mesmo nome, e sua mulher Thereza Maria de Jesus, venderam, tambem ao mesmo Cap. Manoel Thomé Rodrigues, a sua "posse de terra de plantar no lugar denominado Arraial, do termo, parte da cidade de Fortaleza e parte da villa de Sobral, extremando com Pedro José do Monte etc".

A escriptura foi passada na antiga povoação de São José de Uruburetama pelo tabellião Joaquim Manoel da Rocha Franco, e diz textualmente: uma posse de terra de plantar no lugar denominado Arraial, do termo, parte da cidade de Fortaleza e parte da villa de Sobral, sem computo certo, pegando no comprimento da serra do José Escossio onde tem umas canas plantadas por uma e outra parte do riacho Arraial; para a parte do sul correndo direito até contestar com terras de outros herdeiros; para a parte do norte rumo direito até contestar com terras do comprador no riacho Tauhá; para do este extrema com Pedro José do Monte, no pé de um Cajueiro que fica na encrusilhada do caminho que vae para Frexeiras, servindo este caminho de extrema até o riacho Tauhá ao pé de um Pau d'arco que está ferrado antigamente etc".

Custou esta posse de terras quarenta mil reis; a de Pedro José do Monte, que tinha a denominação de Genipapeiro, e "pegava na passagem do riacho Angelin, de uma Cajazeira rio acima até confrontar com uma lagoinha, de cumprido e de largo, até um ôlho dagua da serra do Pau alto, e da parte de baixo da dita Cajazeira cortando o pico agudo da serra do Pau-alto e rumo norte por uma só banda do rio" etc., custou cincoenta mil réis(6)

(6) Esta escriptura de Pedro José do Monte se refere ao sitio Genipapeiro, á margem esquerda do riacho Angelin.

O sitio Frexeiras, de que trata acima, consta do inventario de Floriana Coelho de Moraes, coube ao herdeiro Capitão Manoel Texeira Pinto de Magalhães, com este dizeres: "Dá-se lhe no valor das terras da Urubu-retama, sitio chamado Arraial, no lugar chamado Frexeiras, pelo valor do inventario oitenta mil duzentos e quarenta e cinco reis" (80.245). (7).

Parte deste, com a denominação de Frexeiras de cima, e já pertencente a Manoel da Costa Nascimento, foi vendido por este e sua mulher Luiza Maria de Jesus, por escriptura de 7 de Agosto de 1810, por cincoenta mil reis, a Gonçalo José Marinho, com as seguintes extremas: Da parte de baixo com Gabriel Texeira Pinto, até extremar da parte de cima com Antonio José de Oliveira, que é na passagem do riacho Bananal e na largura com meia legua para cada banda".

Desta, ainda, uma posse, com o nome de sitio Capéba, pertencente a Albina Saraiva Souto, foi tambem vendida por esta, por escriptura de 19 de Novembro de 1814, ao mesmo Gonçalo José Marinho.

A outra, relativa ás terras onde elle fez a doação, não apparece, senão uma simples declaração de te-la feito. Pela escriptura de Manoel Thomé Rodrigues, de 30 de Julho de 1816, vê-se, claramente que Pedro José do Monte era possuidor de terras entre a margem direita daquelle riacho e o rio Mundahú, dando as mesmas extremas, confirmadas pelas testemunhas, que deposeram nos autos de medição da terra do patrimonio do Santo, doado por este.

A escriptura do Cap. Josino Torres de Vasconcellos, confinante de Thomé e Pedro José do Monte tambem o confirma de modo insophismavel.

(7) O Cap. Manoel Texeira Pinto de Magalhães nasceu em 1739, e falleceu nos primeiros dias do seculo 19. Seu sogro era irmão do Mestre de campo Innocencio Francisco Braga, ambos filhos do Cap. Domingos Francisco Braga e Luiza Barboza. Anna Clara de Abreu, sua sogra, era filha de Felippe Gomes de Abreu e Josefa de Barros Lima.

Anna Francisca, sua mulher, nasceu a 28 de Julho de 1761 e faleceu, de parto de sua filha Eufrazia, a 10 de Junho de 1793.

Os dois,—Frexeiras de cima e Capéba,—foram vendidos por este, por escriptura de 26 de Setembro de 1820, pela quantia de 196$050 reis, ao Capitão Manoel Thomé Rodrigues, com as seguintes extremas: "Ao Nascente com terras do mesmo comprador; ao Poente com terras de Antonio José de Oliveira Guimarães; no pé da ladeira grande até ao pé de um Xixazeiro, cujo páu tem uns ferros, de uma parte do dito Guimarães, e da outra de Albina Saraiva; do Norte com terras de Pedro Barroso Valente e do Sul com terras de João Damaceno, as quaes houve por compra a Manoel da Costa do Nascimento e Albina Saraiva Souto".

Por escriptura de 7 de Outubro de 1803, Domingos José Braga vendeu a Manoel Gonçalves de Aguiar "somente um quarto de legua de terras no sitio Frexeiras, na serra Uruburetama, extremando ao Norte com os orphãos do fallecido Manoel Texeira Pinto de Magalhães, entre dois coqueiros, e do Poente com Manoel Ferreira, no riacho Bananal, cujas terras houve por compra a Manoel Pereira Pinto".

Custou esse quarto de legua de terras 100$000.

A outra parte, denominada Frexeiras de baixo, que já pertencia a Desiderio José de Campos, já tinha sido vendida por este a sua mulher Leocadia Francisca do Nascimento, por escriptura de 10 de Fevereiro de 1814, por sessenta mil reis, ao mesmo Capitão Manoel Thomé Rodrigues, com as seguintes extremas:—"pegando seu cumprimento da parte de cima com Gabriel Texeira Pinto, no pé de um coqueiro na baixa, rumo direito, de uma serra a outra, descendo riacho abaixo com meia legua para cada banda, na parte da baixo extremando com José Moreira no pé de um Cajueiro que está na porta de José Francisco da Rocha, rumo direito a serra na parte Norte; da parte Leste pegando do pé do Cajueiro pelo caminho abaixo do Arraial até o riacho Tauhá, num Pau d'arco que tem o ferro do defunto Ma-

noel Pereira Pinto; dahi rumo direito a serra; da parte de leste extremando com João Damaceno".

Desta maneira, o sitio Frexeiras, parte integrante do sitio Arraial, vendido pelo herdeiro primitivo Capitão Manoel Teixeira Pinto de Magalhães, ou seus herdeiros Manoel Pereira Pinto—Gabriel Teixeira Pinto e outros, veio a pertencer, quasi todo, ao Capitão Manoel Thomé Rodrigues, já proprietario do sitio Arraial, propriamente dito, ás margens do rio Mundahú.

O rio Mundahú, que banha o sitio Arraial, e a cuja margem esquerda assenta a villa, era, a esse tempo, a linha divisoria entre os termos de Sobral e Fortaleza, em que se dividia a unica comarca, que era então a Capitania do Ceará Grande.

Em a Carta Geographica do Ceará, feita em 1817, por Antonio José da Silva Paulet, de que ha uma copia na Bibliotheca do Rio de Janeiro, feita em 1831 e publicada no Vol. XXIV das Publicações do Archivo Nacional, esta parte oriental da Uruburetama, banhada por este rio, tem o nome de Serra do Mundahú, formando um grande boqueirão, fertilisado por muitos riachos perennes, subsidiarios do mesmo rio.

Ahi é que se encontra hoje a villa, justamente nas terras compradas por Pedro José do Monte e Cap. Manoel Thomé Rodrigues.

O primeiro, por um documento particular de 23 de Junho de 1824, fez doação a S. João Baptista, de trezentos passos em quadro para Patrimonio e instituição do Nincho de S. João do Arraial, como diz no titulo lançado, em 15 de Outubro de 1855, em notas, do então tabellião de Itapipoca Francisco Urbano Pessoa Montenegro, a requerimento do Administrador da Capella, Fortunato Ferreira de Castro. (8).

---

(8)A certidão do documento de doação do patrimonio.

Do segundo, consta de uma certidão do inventorio de sua mulher, Eugenia Bárbara das Virgens, feito em Sobral, (em cujo cartorio já elle não se encontra), passada a 28 de Junho de 1824, pelo escrivão de orphãos Antonio Furtado do Espirito Santo, que — "o sitio Arraial, de plantar lavouras, á margem do rio Mundahú, com meia legua para cada banda do mesmo, cujas terras extremam da parte de baixo com terras de José Antonio Pinto e da parte de cima com terras do sitio chamado Angelin, pelo valor de 40$000, coube em partilha ao herdeiro orphão José, que veio a ser o Major José Thomé Rodrigues, fallecido a 9 de Outubro de 1878, casado que foi em Maio de 1827 com D.ª Antonia Maria das Neves Rodrigues, que o sobreviveu por alguns annos e de quem tratarei adiante. (9).

---

transcripto pelo tabellião da Imperatriz, Francisco Urbano Pessoa Montenegro, diz o seguinte:

"A doação que se fez ao Senhor São João Baptista da terra para sua Santa casa com trezentos passos em quadro, que a dei de muito meu gosto, e vontade e todos o fazemos assignados, e por assim ser verdade passo este só por mim assignado. Semiterio, vinte e tres de Junho de mil oitocentos e vinte e quatro. Pedro José do Monte. Como testemunha Theodozio Freire da Silva. (Assignaram de cruz:) Pedro da Cruz, Manoel da Silva, José Vieira, Manoel Rodrigues de Oliveira, Manoel da Costa, Roberto de Moraes, Antonio Vieira, Bernardo Vieira, José Ferreira da Gama e Joaquim da Costa. (por não saberem ler). Como testemunha que a fiz João Pedro Pereira. — Pagou cento e secenta reis de sello. Imperatriz, 15 de Outubro de 1853. Era o quanto se continha, etc.

(9) O Cap. Manoel Thomé Rodrigues, portuguez, era filho de Custodio Martins Machado e Francisca Rodrigues. Casou a 22 de Setembro de 1798, com Eugenia Barbara das Virgens, nascida em Novembro de 1779; falecidos elle em 1827 e ella em 1824. Era filha de José Tavares do Amaral e Anna Rita dos Anjos, casados em Novembro de 1773; elle filho de Manoel Tavares do Amaral e Joanna Baptista, ella do Cap. Manoel da Cunha Linhares e Luiza da Costa de Araujo.

Antonia Maria das Neves, nascida em 1810, era filha de Alexandre Pereira das Neves e Rita Francisca Xavier, casados em Junho de 1802.

Esta certidão, ou formal de partilha, foi requerida por Luiz José Rodrigues, filho mais velho do casal e tutor de seus irmãos orphãos, Manoel, José, Joaquim, Antonio, João, Francisca e Maria, em 28 de Junho de 1824.

Destes, herdaram tambem na mesma terra da antiga sesmaria: — Manoel,—um sitio de terras de plantar lavouras, mixto ao sitio Angelin, as quaes terras houve o casal por compra a Gonçalo Francisco do Nascimento, no valor de 40$000 reis; Joaquim,—um sitio de terras de plantar, denominado—Volta—, mixto ao sitio Angelin, cujas terras pegam da parte de baixo da Tapera grande velha, pelo riacho acima, com meia legua de largo para cada banda do mesmo, até a barra do riacho Ipú-Assú, que o casal houve por compra a José Antonio Pinto, pelo valor do inventario em preço de 30$000 reis; Antonio—um sitio de plantar lavouras denominado Bello Monte, extremando ao Norte com terras de Gonçalo Francisco Freire e ao Sul com terras de Francisco José, a qual houve o casal por compra a Agostinho Dias, no valor de 33$000; Francisca e Maria Catharina, ás quaes coube no sitio Frexeiras de cima, com as extremas já conhecidas, "com casas de moradia e engenho de moer canas, no riacho Bananal", o valor de 100$000 reis a cada uma.

Aquella veio a ser D. Francisca Thomé Rodrigues, que casou a 16 de Julho de 1834, com o Capitão Francisco Antonio Cordeiro, filho de Luiz Antonio Alves Cordeiro e Mariana Francisca de Freitas, casados a 13 de Outubro de 1809. Aquelles foram os paes do general do exercito Manoel Thomé Cordeiro, nascido no Arraial a 17 de Março de 1845 e fallecido no Rio de Janeiro a 14 de Junho de 1915.

Esta, D. Maria Catharina, casou posteriormente com o Capitão Domingos de Oliveira Dias, filho de Manoel de Oliveira Dias e Mariana Francisca de Villar;

falleceram, elle em 1881 e ella a 14 de Novembro de 1895. (10).

Estes sempre viveram no seu sitio Frexeiras, proximo á villa, e tiveram 10 filhos, dos quaes um apenas, Domingos de Oliveira Dias, casou, com a sua prima Joana Baptista Thomé Rodrigues, de quem é filho unico José Solon de Oliveira Dias, actual proprietario do sitio, por morte dos paes.

De tanta herança, parece ser esta a unica que subsiste em poder de um membro da familia.

Do formal de partilha requerido por Francisco Antonio Cordeiro, marido de Francisco Thomé, em Junho de 1835, consta que "no sitio denominado Frexeiras, na serra de São José de Uruburetama, extremando da parte de cima com terras de Gonçalo Marinho, e da parte de baixo com terras de José Moreira", lhe tocou no inventario de seu pae, fallecido depois, ainda o valor de 84$089 reis.

O quinhão que coube em partilha ao Major José Thomé Rodrigues, pertence hoje aos herdeiros do Capitão José Nunes da Silva, e são terras foreiras da villa.

Do lado do Nascente; extremando com as terras de José Thomé, é ainda o "sitio Arraial com 50 braças de cumprido, por uma e outra banda do rio Mundahú, extremando com Anastacio Borges de Pinho, José Thomé Rodrigues e Joaquim Francisco de Souza, na entrada da

---

(10) Manoel de Oliveira Dias, nascido a 19 de Novembro de 1782 e falecido a 3 de Abril de 1855, era filho do Cap. Manoel de Oliveira Dias, portuguez, e Francisca Tereza de Jesus, nascida em Fevereiro de 1761, filha do Cap. Manoel da Cunha Linhares e Luiza da Costa de Araujo. Este era sobrinho do Cel. Felix da Cunha Linhares e primo do Cap. mór Domingos da Cunha Linhares, de Sobral.

Sua mulher, Mariana Francisca de Villar, era filha de Ignacio da Cunha Araujo, seu tio materno, e de Mariana Francisca Braga, esta filha de Domingos Francisco Braga e Elena Ferreira da Cunha.

Povoação", o qual foi vendido por José Lopes de Oliveira e sua mulher Lucia Maria José, ao Capitão João Gualberto de Oliveira Guimarães, por escriptura de 14 de Novembro de 1865.

Esse Anastacio Borges de Pinho e sua mulher Maria Antonia da Conceição, venderam tambem, ao mesmo Capitão João Gualberto de Oliveira Guimarães, por escriptura de 10 de Janeiro de 1873, "um pedaço de terra do sitio Arraial, por um e outro lado do rio, com 40 braças, entre as terras dos Pachecos, ao Nascente, e as do comprador, ao Poente, por 600$000 reis.

Esses Borges de Pinho e Pachecos de Menezes, assim como os Mello de Moraes e Viannas, que eram da mesma familia, houveram essas terras por herança de José Escossio Drumond, que as houve por compra aos herdeiros do casal do Coronel Manoel Pereira Pinto, entre os quaes José Antonio Pinto e sua mulher Joana Texeira de Moraes, primos legitimos, (esta fora viuva de cutro primo e tambem herdeiro), netos todos daquelle casal, aos quaes couberam no inventario dos avós 48.277 reis nas terras do sitio Arraial. (11).

(11) Os Borges de Pinho são oriundos de José Joaquim Borges de Pinho, filho de Manoel Borges de Pinho e Francisca Maria Leite, o qual casou com Antonia Leite de Oliveira, filha de Ponsiano de Oliveira Rebouças e Maria da Assumpção.

Filha daquelles foi Maria da Apresentação, que casou com José Escossio Durmond, filho de Manoel Escossio Durmond e Antonia Josefa dos Santos.

José Escossio e Maria da Apresentação tiveram 9 filhos, entre os quaes Ignacio José de Pinho, que casou com Joana Maria de Aguiar, os quaes foram os troncos dos Borges de Pinho, de Uruburetama.

Dos 11 filhos de Manoel Escossio e Antonia Josefa, 3: — Francisca Gomes Pessoa, Manoel e João Escossio Durmond, casaram, respectivamente, com José Pacheco de Menezes, Leocadia Francisca de Menezes e Quiteria Maria de Santa Rosa, filhos de Francisco Telles de Menezes e Anna Maria de Santana, aquelle filho de Gabriel Leitão Pacheco e Mariana Messias de

João Escossio Drumond, irmão daquelle, morava no sitio Caxoeira que comprára por 120$000 reis a Gonçalo Mendes do Nascimento e sua mulher Josefa da Costa Lira, conforme escriptura de 15 de Outubro de 1803; este sitio, que se localiza na falda norte da serra do Pau-alto, tinha "meia legua de terras para fora do riacho Severino, extremando com Francisco Telles de Menezes, seu sogro; para riba com Felix Tinoco, pelo dito riacho Severino". (12).

Menezes e esta filha de José Gabriel de Mello e Maria José da Assumpção.

São estes os troncos dos Pachecos de Menezes daquella região.

Antonio de Mello de Moraes, que era filho do Cap. mór Felippe Coelho de Moraes, o moço, e de Luiza de Mello, casou com Maria de Amorim, filha natural do Ajudante Leão de Amorim Tavora (que era o mesmo Leão de Amorim e Sá, casado com Narciza Pereira de Moraes, filha do Cel. Manoel Pereira Pinto) e Adriana da Costa.

Destes era descendente Agostinho de Mello de Moraes, que casou com Antonia Escossia, filha daquelle José Escossio Durmond e sua mulher.

Esta é a origem dos Mello de Moraes, familia já muito reduzida naquella zona.

Antonio José Vianna, natural de Braga, filho de Manoel Antonio de Souza e Izabel Maria Gonçalves, casou com Maria Francisca do Coração de Jesus, viuva de José Pires Chaves de quem houvera 2 filhos. Deste matrimonio tiveram 4, dentro os quaes Paulo José Vianna que casou com Maria Francisca da Conceição, filha de Francisco Gomes Pessoa e Francisca Maria.

Destes era filho João José Vianna, que casou com Paulina de Pinho, filha daquelle Ignacio José de Pinho e Joana Maria de Aguiar que era neta do Sargento mór Manoel Gonçalves de Aguiar.

E' essa a procedencia dos Viannas, seus successores na posse do sitio Açude.

(12) Felix Tinoco dos Reis, que era um dos proprietarios do Sitio Severino, era casado com Maria Bezerra de Menezes, elle natural do Recife e ella do Ceará.

Eram seus filhos: Pedro Tinoco, casado com Maria Madalena, e Mariana dos Reis, casada com Gregorio Francisco

José Escossio Drumond, que se localizou naquellas terras compradas a outros herdeiros é o que deu o seu nome ao serrote que se estende á direita do rio Mundahú, em frente, e ao sul da villa, em cuja ponta oriental, no boqueirão formado por elle e o serrote Jaguaribe, — é hoje o sitio Itaitinga. — Ahi começava o antigo sitio da Gloria, do Coronel Manoel Pereira Pinto, a que se refere a Data e Sesmaria n.° 608, no Volume 8.° pg. 19, a que já me referi.

Rio Mundahú abaixo, entre os serrotes Pau-alto e Jaguaribe, "em cujo percurso tinha aquelle Coronel varias situações até Tambuatá", nos limites da fazenda São Pedro, é o sitio Açude, situação e moradia de José Escossio, e onde já vivia em 1822, quando lhe morreram dois filhos, assassinados, conforme uma devassa que manusiei e existe no archivo publico.

O seu filho Ignacio José de Pinho, que o succedeu na posse, e sua mulher Antonia Maria da Conceição, venderam a João Pereira da Costa, por escripturas de 20 de Maio e 16 de Junho de 1865, uma parte "no sitio Açude," extremando com terras de Alexandre Bezerra, pegando da margem do rio Mundahú.

Esse sitio Açude passou aos herdeiros de José Escossio e Ignacio José de Pinho, e é ainda hoje de seus

---

de Freitas, filho de Bento de Freitas Rabello, natural de Braga e Elena Maria de Jesus.

Filho destes foi tambem Manoel Antonio de Freitas, casado em Setembro de 1766, com Maria José de Jesus, filha de Anacleto de Oliveira Guimarães e Beatriz Ferreira, os quaes foram os troncos dos Freitas de Aguahy e Severino.

De Gregorio Francisco de Freitas e Mariana dos Reis, eram filhos Bartholomeu Bezerra de Menezes, que casou, em Outubro de 1817, com Maria Francisca da Conceição, viuva de Antonio Moreira do Nascimento; e Alexandre Francisco de Freitas, que casou, em Maio de 1834, com Veronica Maria de Santana, filha de João Escossio Durmond e Quiteria Maria de Nazareth. Destes são os Freitas do Tururú, entrelaçados com Moreiras, das Melancias, Pachecos e Accacios de Menezes.

descendentes, especialmente dos filhos de João José Vianna e Paulina Francisca de Pinho, filha deste.

Aquellas partes do sitio Arraial, compradas pelo Capitão João Gualberto de Oliveira Guimarães, pertencem hoje aos herdeiros do Major Manoel Francisco de Salles e ao seu genro Coronel João Antonio de Paula, e são, em parte, terras foreiras da villa.

O sitio — Volta — que no inventario de Manoel Thomé Rodrigues e Eugenia Barbosa das Virgens, tocara ao orphão Joaquim, que foi depois o Capitão Joaquim Thomé Rodrigues, pertence hoje a Antonio Barroso de Souza Braga.

Em documento de 31 de Agosto de 1843, o Padre Luiz Antonio da Rocha Lima, vigario de S. Bento da Amontada, concedeu licença "ao Snr. Manoel Barbosa, seu freguez, para que possa erigir no lugar denominado Arraial um Nincho etc." que substituiu o primeiro, a que refere aquella escriptura de doação de Pedro José do Monte, o qual não era mais que um pequeno quarto de taipa coberto de telha, com uma latada coberta de palha na frente, onde o pequeno nucleo de moradores fazia suas orações e festejos a São João Baptista e tirava terços e novenas. (13).

---

(13) Concedo licença ao Senhor Manoel Barboza, meu freguez, para que possa erigir no lugar denominado Arraial, desta freguezia da Amontada, um Nincho em que decentemente se possa celebrar os officios Divinos, assim como dou licença ao mesmo Senhor Manoel Barboza para pedir nesta mesma freguezia esmolas que sirvam para a obra do mesmo Nincho, visto que faltando-lhe os precisos meios, elle não pode chegar ao complemento de uma tal obra senão contando com o auxilio e caridade dos fieis. Para constar passo o presente por mim assignado. São Bento, trinta e um de Agosto de mil e oitocentos e quarenta e tres. O vigario Luiz Antonio da Rocha Lima. João Thomé Rodrigues 4$000 reis, Izaias Messias de Menezes 2$000 reis, José Cordeiro 1$000 reis, João Pereira de

Manoel Barbosa, chefe de uma grande familia de honestos lavradores, com essa licença do parocho, e o pouco auxilio que conseguiu entre os fieis, construiu, um pouco acima do antigo nincho, um outro de maiores proporções, tambem seguido de uma latada, o qual serviu ao culto da Povoação por muitos annos, e cujos alicerces, de pedra e barro, ainda existem na mesma praça e a frente da actual matriz.

Por lei provincial N. 783 de 3 de Setembro de 1856 foi criado o districto de Paz na Povoação do Arraial, no municipio da villa da Imperatriz. (14).

No archivo existente no cartorio da villa, entretanto, o livro de notas mais antigo é de 7 de Abril de 1865, para o Juizado de Paz do Arraial, aberto e rubricado em Imperatriz pelo então Presidente da Camara Antonio do José dos Santos. Servia de escrivão Antonio Coelho de Albuquerque, que era neto do casal do Coronel Manoel Pereira Pinto, e seu herdeiro nas terras do sitio Arraial.

O Districto policial da Povoação do Arraial foi creado por acto do Governo da Provincia, de 6 de Fevereiro de 1861, e o primeiro livro da Sub-delegacia de Policia foi aberto e rubricado pelo 2.° supplente João

---

Vasconcellos 1$000 reis, Joaquim Pereira de Vasconcellos 160 reis, Manoel Pereira Pinto 1$000 reis, Manoel de Moura deu de esmola meio alqueire de farinha cujo vendi a Joaquim Pinto, dando elle 500 reis e restando 500 reis.

Era o que se continha etc. Certidão do lançamento feito pelo tabellião Francisco Urbano Pessoa Montenegro, no seu livro de notas, em Imperatriz 29 de Setembro de 1855.

(14) Lei n.° 783, de 3 de Setembro de 1856.

Art. 1.° — Ficam creados dois districtos de paz, um na povoação de Bôa Vista, pertencente ao termo da cidade do Icó, e o outro na povoação do Arraial, do municipio da villa da Imperatriz.

Art. 2.° — Os seus limites serão marcados pelas respectivas camaras municipaes.

Revogam-se as Leis e disposições em contrario.

Vice Presidente Herculano Antonio Pereira da Cunha.

Gualberto de Oliveira Guimarães a 3 de Maio de 1862. (15).

Era, entretanto, sub-delegado Bernardino Escossio Durmond, nomeado com os seus supplentes a 22 de Março do dito anno. (16).

Em 4 de Julho de 1865 os habitantes do povoado de S. João do Arraial, que então pertencia á freguezia da Imperatriz, pediram, por intermedio do respectivo viga-

(15) O Cap. João Gualberto de Oliveira Guimarães era filho de João Francisco de Oliveira Guimarães e Francisca Fernandes Taboza. Nascido em Maranguape em 1830, foi residir no Arraial em 1860 e ali casou em Abril de 1871 com sua sobrinha Josefa Taboza filha de Manoel Nunes de Araujo e Maria Antonia de Oliveira Guimarães.

Foi elle o factor de maior progresso da pequena povoação, dando incremento ao cultivo das terras fertilissimas, que a circumdam e ao commercio do algodão e productos da terra.

Atrahidos por elle, vieram desde logo outros concorrentes, entre os quaes seus cunhados Manoel Nunes de Araujo e Sebastião Lopes Vidal de Negreiros, que compraram sitios e estimularam o seu cultivo.

Foi elle o centro do movimento social, commercial e politico, que se iniciou com a sua chegada, naquelle meio até então de vida rudimentar e dispersa.

Não cabe aqui dizer o que foi a sua acção em prol do progresso e civilisação daquelle nucleo, que não passava de uma aldeia insulada entre montanhas, despresada e desconhecida quasi estacionaria no seu viver vegetativo dos primeiros tempos.

Faleceu, de variola, a 29 de Abril de 1879.

(16) O Presidente da Provincia sobre informação do Dr. Chefe de Policia crêa na Povoação do Arraial, do termo da Imperatriz, um districto de sub-delegacia; o que se communicara a quem competir.

Palacio do Governo do Ceará, em 6 de Fevereiro de 1861.

(a) Antonio Mascellino Nunes Gonçalves.

Em 22 de Março de 1862 foram nomeados, pelo Vice Presidente da Provincia, José Antonio Machado, as seguintes autoridades: sub-delegado Bernardino Escossio Durmond; suplentes José Thomé Rodrigues, João Gualberto de Oliveira Guimarães, Josino Francisco Torres e Vasconcellos, Francisco Antonio Cordeiro, Antonio Thomé Rodrigues Sobrinho e Manoel Antonio de Freitas.

rio, José Rodrigues Pinto Brazil, licença ao Bispo Diocesano para erigirem uma capella em dita povoação ao glorioso S. João Baptista etc. A provisão ecclesiastica tem a data de 11 do mesmo mez e anno. (17).

Esta capella parece que só foi começada no anno de 1868, visto que só em 21 de Dezembro do anno anterior chegára ao Arraial o Revd.° Padre João Francisco Dias Nogueira, a convite, que em nome dos habitantes, lhe fizera seu primo Manoel Nunes de Araujo, sogro do Capitão João Gualberto, no tempo da variola, e iniciou a construcção do Cemiterio, como o attestou o administrador da Capella, Fortunato Ferreira de Castro, em documento lançado no livro de notas do Juiz de Paz do Arraial, sobe n.° 2, de 27 de Maio de 1870. (18).

Outra provisão ecclesiastica de 3 de Novembro de 1868. concedeu ao Capitão João Gualberto de Oliveira Guimarães, proprietario e morador na Povoação do Arraial, a licença que o mesmo impetrára, em petição de 27 de Outubro, para construir de tijollo um cemiterio naquella povoação, em substituição ao de pau a pique ali levantado antigamente, allegando que uma vez fora outro levantado e bemzido pelo Padre João Tabosa da Silva Braga.

---

(17) Exmo. Revm. Sr. Os habitantes da Povoação de São João do Arraial, freguezia e municipio da Villa da Imperatriz deste Bispado de Fortaleza possuidos de amor á Religião de Jesus Christo, vêm respeitosamente por intermedio do seu Reverendo Parocho implorar licença de V. Revma. para erigirem uma capella em dita Povoação ao Glorioso São João Baptista, visto que a existente é tão pequena que apenas pode nella o sacerdote celebrar os Sacramentos; Dignando-se V. Excia. Revma. autorizar ao mesmo Reverendo Parocho para benzer e collocar a primeira pedra. **Et orabunt ad Dominum.** Imperatriz, 4 de Julho de 1865. O Vigario José Rodrigues Pinto Brazil.

Despacho: Passe Provizão. Fortaleza, 11 de Julho de 1865. Brazil.

(18) Manoel Nunes de Araujo, era filho de Venancio

A informação favoravel é do Parocho da freguezia da Imperatriz, Pedro Ferreira de Mello e diz que o cemiterio ia ser concluido sob a administração do Capellão do Arraial Padre João Francisco Dias Nogueira. (19).

---

de 1816 e casou em Maranguape, em Novembro de 1842, com Maria Antonia de Oliveira Guimarães, nascida a 3 de Junho de 1824, filha de João Francisco de Oliveira Guimarães e Francisca Fernandes Tabosa. Elle faleceu, repentinamente, a 21 de Outubro de 1877 e ella a 22 de Maio de 1885, ambos no Arraial.

Venancio Nogueira, que tambem faleceu ali a 1 de Fevereiro de 1875, era irmão de Francisco Xavier Nogueira, casado com Maria das Graças Nogueira, que foram os paes do Dezembargador Paulino Nogueira Borges da Fonseca e do Padre Francisco Xavier Nogueira, vigario de Santana do Acarahú.

De Maria das Graças era irmão o Pe. João Francisco Dias Nogueira, falecido a 28 de Março de 1876, no Arraial, onde foi primeiro capellão e grande bemfeitor.

(19) Exmo. Revmo. Sr. Bispo d[illegible]
Gualberto de Oliveira Guim[illegible] ...ão Ceará. O capitão João
Imperatriz, proprieta[illegible] ...marães, parochiano da Freguezia da
suido da devoc[illegible] ...ario, morador na povoação do Arraial, pos-
...ão de São João Baptista, de accordo com todos
os habitantes deste lugar, tem projectado fazer de tijollo o cemiterio que o povo antigamente fez cercado de pau á pique, cuja maior parte da madeira o tempo consumiu; e assim os restos mortaes dos fieis christãos expostos aos animaes; portanto deseja o supplicante melhorar a sorte dos cadaveres, e como para levantar cemiterio seja necessario licença do Prelado Diocesano, implora essa graça allegando que uma vez já foi alli levantado e benzido um cemiterio pelo Padre João Tabosa da Silva Braga, porem não obstante rogo de novo que a vista da informação do seu respectivo vigario V. Excia. Revma. mande passar provizão para dito fim, pelo que o supplicante E. M. Povoação do Arraial 27 de Outubro de 1868.
(a) João Gualberto de Oliveira Guimarães.

Informação: Exmo. Revmo. Sr. A cerca do assumpto da petição supra, cumpre-me informar a V. Ex. Revma. que acho muito justo e conveniente que o supplicante meu parochiano leve a effeito a obra do cemiterio que juntamente com os outros habitantes desta povoação de São João do Arraial e sob a administração de seu Capellão o Revdo. João Francisco Dias Nogueira, pretendem construir dando maior espaço ao que já existe, cercado de madeira; e mandando V. Excia. Revma. pas-

Aquelle Padre João Tabosa, nascido a 22 de Julho de 1922, era filho de José Joaquim da Silva Braga e Luiza Fernandes Tabosa, primo legitimo, portanto, pelo lado materno, do Capitão João Gualberto.

Presumo que nas immediações desse antigo cemiterio é que morava Pedro José do Monte, quando fez sua doação de terras a São João Baptista, datando-a deste lugar, o que induziu Monsenhor Mourão ao erro a que me referirei adiante.

Sob os auspicios desse primeiro Capellão iniciou-se a construcção da actual matriz, debaixo da direcção do operoso e abnegado Padre missionario José Thomaz de Albuquerque, que tantas igrejas construiu na Provincia, dando a todas os mesmos delineamentos e estylo dos velhos templos coloniaes, mas cujas proporções e solidez ainda lhe fazem honra á imperecivel memoria.

No local onde foram então o nincho primitivo, em 1824, a capella que o substituiu em 1843, e a actual matriz, que é hoje a praça principal da villa, eram os limites entre as terras pertencentes ao Major José Thomé Rodrigues e as que foram de Pedro José do Monte, o doador dos tresentos passos em quadro do patrimonio de São João Baptista, o oraculo do povoado.

Estas terras de Pedro José do Monte, passaram a outros donos, vendidas pelos herdeiros deste que ao tempo da doação, (1824) já contava 69 annos de idade, conforme verifiquei de uma devassa daquelle anno, feita em S. Bento da Amontada, em que o mesmo fôra testemunha, com a seguinte qualificação: "Pedro José do Monte, branco com casta, casado, residente no Arraial, com 69 annos de idade". Era casado com sua parenta

---

sar a competente provizão, se digne tambem dar commissão para benzer-se a mencionada obra. Povoação de São João do Arraial, 27 de Outubro de 1868. (a) O vigario Pedro Ferreira de Mello.

Despacho: Passe Provizão. Fortaleza 3 de Novembro de 1868 Brazil.

Anna Thereza, filha de Agostinho Dias Bezerra e Albina da Costa (13 de Agosto de 1792). Seus paes foram Apolinario Gomes Freire e Anna Maria Ferreira. (20).

Este termo de qualificação, nessa devassa, destróe completamente o engano em que cahiu Monsenhor Henrique Raulino Mourão, affirmando em notas que escreveu sobre a freguezia do Arraial, onde fora vigario, que o seu primitivo nome fora **Cemiterio,** nome com que Pedro José do Monte designou o lugar donde assignara o documento de sua doação, em 23 de Junho de 1824. Cemiterio era o local de sua moradia, e onde áquelle tempo havia um tosco cercado de madeira onde se faziam as inhumações de cadaveres. Aliás, apezar de todas as minhas pesquizas, nunca encontrei em outro documento tal designação, e nem mesmo a tradicção a conservou na memoria dos antigos habitantes, alguns quasi centenarios, com quem tive de procurar informações a respeito.

Bem podia ser, entretanto, que elle morasse no "Cemiterio da Cachoeira", nome antiguissimo que tem um velho cemiterio de madeira, que ainda existe, a dois kilometros da villa, na estrada que vae para S. Francisco.

---

(20) Apolinario Gomes Freire era filho do Cap. Eusebio Gomes Linhares e Mariana Pinhôa Freire. Sua mulher Anna Ferreira, era filha de Manoel Fernandes de Carvalho e Izabel Ferreira de Bulhões. Tiveram outros filhos alem de Pedro José do Monte, casado com Anna Tereza, que era filha de Agostinho Dias Bezerra e Albina da Costa, nascida em 1737, elle filho de Fernando Dias Bezerra e Hilaria de Souza, moradores no sitio Bananal, e ella filha de Pedro da Costa Vicente e Suzana Ferreira, moradores no sitio Guariguê, ambos na serra da Uruburetama.

Os filhos de Pedro José do Monte e Anna Tereza foram: Maximiano José do Monte, casado em 1808, com Elena Maria, filha de Pedro de Souza Freire e Eusebia de Almeida; Maria de Jesus, casada em 1809, com Alexandre José do Nascimento, filho de Manoel de Bulhões e Paula Maria; Adriana, a quem ha uma referencia nos autos da medição do patrimonio, mas de quem mais nada sei.

Sobre seus collateraes, que são muitos, não disponho de espaço para fallar.

Por uma escriptura de 24 de Julho de 1866 Francisco Silvino de Torres e Vasconcellos e sua mulher Thereza Rodrigues de Farias, moradores no Ipú Grande, venderam ao Capitão Josino Francisco de Torres e Vasconcellos, filho do primeiro, o "sitio Arraial, encostado a esta Povoação, extremando da parte do Nascente com José Thomé Rodrigues em um Cajueiro que tem no oitão da casa de Honorato, seguindo rumo direito a uma Aroeira grande, subindo sempre certo até extremar com o sitio Gloria onde finda as extremas de José Thomé; da parte do Norte pegando no mesmo Cajueiro, seguindo ao Poente a casa de Damazio e ali dobra para o Norte rumo direito até ao riacho Tauhá, subindo riacho acima até um forno de queimar telha, ahi a extremar no Poente dobra para o sul, seguindo rumo certo, passa em um lageiro que chamam dos tanques, dahi a uma Cajazeira que tem no pé do serrote e vem certo ao rio Mundahú na passagem que vae para Santa Cruz, cortando o rio vae subindo rumo ao serrote sempre certo até extremar com o sitio Gloria da parte do sul onde confronta a primeira extrema".

Esta venda já foi feita por 4:000$000 reis, o que prova que já se estavam valorisando as terras do sitio Arraial.

Numa acção de reivindicação, proposta por aquelle Capitão Josino e sua mulher Mariana Izabel de Araujo, contra o Major José Thomé, seu confinante, a 18 de Setembro de 1868, no foro de Imperatriz, para que fosse reconhecida, como extrema do lado sul do seu sitio Arraial a Aroeira grande de que trata a sua escriptura, para o fim de lhe ser restituida parte do mesmo sitio existente entre dita Aroeira grande e um Genipapeiro de que falam os réos em sua contradicta" etc., tiveram ganho de causa os primeiros.

Este sitio do Capitão Josino Torres, que falleceu a 26 de Setembro de 1871, foi transferido pelos seus

herdeiros ao Coronel Anastacio Francisco Braga, e nelle residiu por alguns annos o Capitão Braguinha, seu filho e homonymo; com a morte deste foram estas terras adquiridas pelo Capitão Manoel Ferreira da Cunha, parte do herdeiro Francisco Ferreira Braga, por escriptura de permúta, de 9 de Setembro de 1879, com o sitio Coité, na serra de Uruburetama, e parte por compra, por escriptura de 7 de Fevereiro de 1887, feita a Bento Alves Braga, "o qual houve por herança de seu avô Anastacio Francisco Braga".

Pertence hoje aos seus herdeiros e são, em parte, terras foreiras da villa.

Extremando com estes, pelo lado de cima, procurando as nascentes do rio Mundahú, é o sitio Pirapora, que começa no sopé da serra, na antiga estrada que seguia para Santa Cruz e hoje para a cidade de São Francisco de Uruburetama. Della encontrei as seguintes escripturas: (21).

A primeira, datada de 4 de outubro de 1853, de Joaquim da Costa Ribeiro e sua mulher Silvestra Rodrigues de Jesus, vendendo a Domingos Ferreira de Mendonça, "um pedaço de terra para plantação de fruteiras pelo preço de 20$000 reis, cujas terras extremam

(21) Santa Cruz era villa desde 22 de Dezembro de 1849, quando foi creada com o nome de villa da Constituinte, voltando ao de Santa Cruz da Uruburetama pela lei n.º 534, de 10 de Dezembro de 1850.

Pela lei n.º 886, de 20 de Julho de 1856, a séde da villa foi transferida para a Povoação de São Francisco de Uruburetama, conservando os mesmos limites.

O patrimonio de sua capella foi feito em 1786 e 1787 pelo Alferes Semião Correia Lima e sua mulher Theodora Ferreira da Rocha, e por Francisco da Cunha Linhares e sua mulher Domingas Pereira Pinto.

Esta, era filha natural do Cel. Manoel Pereira Pinto e Francisca Coelho Pereira.

O Cel. Manoel Pereira Pinto, o fundador do sitio Arraial, era filho de Manoel Texeira Pinto e Anna de Santana, e falleceu com 97 annos de idade.

com o mesmo vendedor na parte do Nascente em uma Cajazeira que tem na beira do riacho, na parte do Poente em uma pedra chata que tem dentro do mesmo riacho, da parte do Sul onde desaguar aguas na linha da serra, da parte do Norte na corrente do riacho". Outra datada de 19 de Setembro de 1854, de Domingos Ferreira de Mendonça, vendendo por 50$000 a Pedro Antonio de Menezes, "um sitio de terras de plantar no lugar Arraial, da freguezia de Santa Cruz, o qual houve por compra a Joaquim da Costa Ribeiro e sua mulher Silvestra de tal, extremando dito sitio pelo Nascente em uma Cajazeira grande que tem na baixa do riacho e pela parte do Poente em uma pedra grande que tem junto de uma cerca, e para a parte do Sul na desaguada da serra, etc". Assignaram como testemunhas José Paixão da Costa Leão, Francisco Ferreira de Mendonça e Luiz Ferreira de Mendonça.

Por um Pertence, datado de São João do Arraial, a 11 de Setembro de 1858, Pedro Antonio de Menezes e sua mulher Vicencia Maria da Conceição fizeram cessão desse sitio ao Capitão Francisco Xavier de Araujo Morgado. (22).

Em 1 de Março 1856, no cartorio de Santa Cruz, Francisco Manoel de Souza fez registrar "um sitio de terras no logar denominado Arraial, da freguezia de

(22) O Cel. Francisco Xavier de Araujo Morgado (ao qual já me referi no meu opúsculo "Anastacio Braga" pg. 124) foi um dos mais antigos edificadores do Arraial, onde chegou na era de 1850.

Morador em Fortaleza, adquerira por compra a Anna da Costa Porto, viuva do Cap. Felippe Lourenço, em Outubro de 1834, as terras do Riacho do Povo, Umary e Barro Branco, no riacho Caxitoré, por 300$000, e nellas situou fazendas.

Dahi sua vinda para o Arraial onde faleceu solteiro, septuagenario, a 1.º de Janeiro de 1864.

Sendo homem rico e muito exquisito, correcto, mas tido por egoista, nunca gosou de popularidade. Deixou boa casa de moradia que ainda hoje existe.

Santa Cruz de Uruburetama, extremando na parte do Nascente com Pedro Antonio, do Poente com Antonio de Mello, do Norte com José Thomé e do Sul com terras da Baixa Grande. Em 25 de Fevereiro de 1857, outro registro foi feito por Pedro Antonio de Menezes, de "um pedaço de terras no lugar Arraial, extremando da parte do Nascente com Joaquim da Costa Ribeiro, ao Poente com Francisco Manoel de Souza, ao Norte no riacho Mundahú e ao Sul na assentada da Serra confronte".

Desta terra fizeram cessão, elle e sua mulher Maria Vicencia da Conceição, por um Pertence, de 11 de Setembro de 1858, ao mesmo Capitão Francisco Xavier de Araujo Morgado.

Por outro Pertence, de 25 de Agosto de 1861, este Capitão Morgado transferiu todas essas terras a Francisco Manoel de Souza.

Por escriptura particular, de 11 de Abril de 1860, Pedro Ferreira de Mendonça e sua mulher Francisca Bernarda da Conceição venderam por 100$000 a Francisco Manoel de Souza, "um sitio de terra no lugar Arraial nas margens do rio Mundahú, extremando ao Nascente com terras de Josino Francisco Torres de Vasconcellos, em uma cajazeira, e para o sul, pelo rio Mundahú, com terras de Francisco Xavier de Araujo Morgado, e para o norte com terras do mesmo comprador em uma pedra que tem no rio".

Por outra escriptura particular de 11 de Outubro de 1860, Manoel Barroso Pinto e sua mulher Lina Rosa de Jesus, venderam por 15$000 reis, ao mesmo Francisco Manoel de Souza o "logar denominado Alto das Cajazeiras, que houveram por herança de seus fallecidos paes".

Ainda por outra escriptura particular, de 23 de Agosto de 1863, Francisco Pessoa Mello e sua mulher Anna Pereira dos Santos, venderam tambem a Francisco Manoel de Souza, "uma parte de terras no logar deno-

minado Arraial, rio do Mundahú o sitio Pirapora, cuja parte de terra houveram por herança de seu fallecido pae, extremando pela parte do Nascente com o mesmo comprador, em uma pedra chata no meio do caminho; pela parte do Poente com Gonçalo de Mello, em um marco que tem dentro das bananeiras; para a parte do Norte com o Major José Thomé no riacho Tauhá e pela parte do Sul com Joaquim Francisco".

Em escriptura particular, de 28 de Maio de 1873, feita em Santa Cruz, Manoel Pedro de Mendonça e sua mulher Francisca Maria de Jesus, venderam por 100$000 reis, a Luiz Ferreira Gomes de Miranda, "uma parte de terras no sitio denominado Arraial, que nos coube por legitima de minha mãe e minha sogra". Esta escriptura tem tambem o Pertence a Francisco Manoel de Souza, datado de 1 de Dezembro de 1874, assignado por Luiz Francisco Ferreira de Miranda.

Assim, essas terras do sitio Pirapora ficaram pertencendo a Francisco Manoel de Souza, e hoje aos seus descendentes, e são tambem, em parte, terras foreiras nos arrabaldes da Villa.

Neste sitio Pirapóra,—que é o ultimo á montante e ás margens do rio Mundahú, encravado no boqueirão de serras onde se encontra a villa e onde era propriamente o sitio Arraial,—é que, diz uma tradicção antiquissima, foi encontrada pelos primeiros colonizadores uma malóca de indios, combatida por estes, de cujo ajuntamento lhe veio o nome Arraial, que ainda hoje conserva.

Esta tradicção, transmittida, atravez de gerações, pelos antigos descendentes desses indios, ainda alcançados, em estado meio selvagem, pelo velho Francisco Mancel de Souza, foi conservada pela geração que me precedeu, e, quando já era rapaz, ouvi-a eu delle mesmo, a quem ainda conheci, quasi centenario, conservando, entretanto, uma memoria privilegiada e algum vigor physico.

Para o lado do norte da villa, seguindo o riacho Angelin, que é o mesmo Ipú-assú, e corre ao Sopé do serrote Pau-alto, no boqueirão formado por este e o serrote que o separa do sitio Frexeiras, no riacho Bananal, e se prolonga numa extensão de mais de uma legua de vales fertilissimos até ao Aguahy e ás cabeceiras do riacho Serrino, todos os sitios fizeram parte daquellas terras de sesmarias do sitio Arraial, e foram dos herdeiros do Coronel Manoel Pereira Pinto, que as traspassaram, a outros occupantes numa sub divizão difficil já hoje de ser estudada. (23).

Ao sahir da villa, para o Ipú-assú, alem do riacho Tauhá, nas extremas do Major José Thomé Rodrigues é o sitio São João, que foi de Joaquim Ferreira de Mendonça e sua mulher Rosa Maria da Conceição. Por escriptura de 23 de Outubro de 1865, Fortunato Ferreira de Castro, filho destes, vendeu por tres contos de reis, aos irmãos Furtados, filho de Francisco Guiomar, a sua parte, que é o sitio que passou depois a Manoel Baptista de Oliveira, deste para seu sobrinho Antonio Pires Chaves e é hoje propriedade de Francisco Ferreira Fontelles; Luiz Ferreira de Castro, irmão de Fortunato vendeu tambem, por escriptura de 9 de Junho do mesmo

(23) Os sitios Ipú-assú e Severino pertenceram a Antonio de Almeida Ramos, filho de Miguel de Almeida e Gracia da Costa. Casado em 1740 com Maria da Conceição, filha de Miguel Gomes e Maria da Piedade, tiveram oito filhos e moravam no sitio Aguahy, onde enviuvou em Maio de 1797.

O sitio Ipú, foi vendido por elle em 1803 a Manoel Marques de Oliveira.

Dos seus filhos, a primeira, Anna Maria, casou com o Cap. Venancio Joaquim Tavares; Manoel Thomaz, com Tereza de Jesus; João Gomes de Almeida, com Mariana do Nascimento, e Leandro de Almeida, com Mariana Soares.

Delles ha muita descendencia.

O sitio Ipú-assú passou ao Te. João Luiz da Rocha Vianna que lhe deu o nome de Paraizo; deste ao Cap. Anastacio Francisco Braga e por herança deste a José Frederico de Andrade, seu actual proprietario.

anno, o seu sitio São João, no riacho Ipú-assú, districto do Arraial, (que é a continuação daquelle) por seiscentos mil reis, a Manoel Nunes de Araujo, extremando ao Nascente no riacho Ipú-assú, com terras de João Gualberto de Oliveira Guimarães e Pedro Ferreira Saraiva e ao Sul com terras do mesmo João Gualberto. Esta parte pertence hoje ao Coronel João Antonio de Paula,

Por escriptura de 10 de Fevereiro de 1866, João Antonio de Oliveira e sua mulher Josefa Pia dos Afflictos, venderam, por um conto de reis, a Sebastião Lopes Bandeira de Mello, "o seu sitio São João, denominado Arraial, extremando ao Nascente com terras de João Gualberto de Oliveira Guimarães; ao Norte com terras do Ipú-assú; ao Poente com terras de José Thomé Rodrigues e ao Sul com o mesmo José Thomé". Este passou aos herdeiros de Sebastião Lopes e destes a Raymundo Ximenes de Aragão, seu actual proprietario.

Entre este sitio São João e o sitio Frexeiras numa pequena baixa entre os contrafortes da Serra, é o sitio Humaytá, que dos herdeiros de José Thomé passou a Thiago José de Mello e é hoje pertencente ás filhas de José Renato Barroso Braga, por dadiva do avô, Coronel João Antonio de Paula.

Deixo de tratar dos muitos sitios que a estes se seguem, por já não interessarem a estes estudos.

Como se verifica de todas estas escripturas citadas, nunca houve discrepancia quanto ao nome de Arraial, ou São João do Arraial, por que sempre foi conhecido, desde os mais remotos tempos, o logar onde é hoje uma das mais florescentes villas do Estado.

Ainda outros argumentos.

A lei provincial N. 1277, de 18 de Setembro de 1869, fixou os limites do Districto da Povoação do Arraial com o termo da villa de S. Francisco. (24).

(24) Lei provincial n.º 1277, de 18 de Setembro de 1869
Art. unico — O districto da povoação do Arraial, do termo da Imperatriz, se limitará com o termo da villa de S.

A lei N. 1632, de 5 de Setembro de 1874, desmembrou do municipio da Imperatriz e annexou ao de S. Francisco o Districto de Paz da Povoação do Arraial. (25).

Nova lei, n.º 1771, de 19 de Novembro de 1878, reuniu ao termo da Imperatriz, o Districto de Paz do Arraial.

Outra lei provincial N. 1839, de 17 de Setembro de 1879, fixou tambem os limites do Districto de Paz do Arraial, do termo da Imperatriz. (26).

Nos autos de medição das terras do Patrimonio da Capella de S. João Baptista, na Povoação do Arraial, requerida pelo Administrador Alferes Manoel Cassimiro Soares, em 4 de Maio de 1882, a que apresentou embargos a Viuva D.ª Antonia Maria das Neves Rodrigues, ha, em todos os documentos juntos, depoimentos de testemunhas e sentenças judiciarias, invariavelmente, o nome de Arraial, unico por que foi sempre conhecido.

Entre as testemunhas que depuzeram nestes autos

Francisco, na parte sul, pela falda da serra, começando do cemiterio da Caxoeira do Arraial até o fim da serra do Barro Branco, seguindo dahi rumo direito ao lugar Fundões e dahi pela estrada que segue para a villa da Imperatriz até a fazenda Rajada.

Revogam-se as disposições em contrario.

(25) Lei provincial n.º 1632, de 5 de Setembro de 1874.

Art. 1.º — Fica desmembrado do municipio da Imperatriz e annexado ao de São Francisco, o districto de paz da povoação do Arraial.

Art. 2.º — O referido districto se limitará ao norte com o de Imperatriz, principiando do lugar Fuzil, passagem da estrada que vae da Capital para aquella villa, e seguindo o riacho Severino até as abas da serra Queimadas, fraldando a dita serra, em rumo do sul até a cachoeira do riacho Mundahú.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

(26) Lei provincial n.º 1839, de 17 de Setembro de 1879.

Art. 1.º — O districto de paz do Arraial, do termo da Imperatriz, se limitará ao norte pela estrada que vem da villa da Imperatriz para esta cidade, até os Fundões, dahi em linha recta á ponta da serra do Barro Branco e seguindo para esta até a cachoeira do Cemiterio.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

há Manoel Antonio Brandão, natural do Arraial, casado, lavrador, com 79 annos de idade, neto de Pedro José do Monte, o duador das terras do Patrimonio. Deve ter nascido em 1812.

Com o nome de S. João da Imperatriz foi creada a freguezia, sendo elevada á cathegoria de matriz a Capella de S. João do Arraial, por lei provincial N. 2112, de 15 de Dezembro de 1885, sendo, porém, esta mudança de nome, uma simples homenagem á freguezia da Imperatriz de quem fôra desmembrada. (27).

Esta criação deve-se aos esforços do Alferes Manoel Cassimiro Soares, e ao patrocinio do Padre Antero José de Lima, o benemerito Vigario daquella freguezia, seu grande amigo.

Já no novo regime, por decreto estadoal N. 11, de 17 de Abril de 1890, passou a pertencer ao termo e municipio de S. Francisco o Districto da Povoação do Arraial, etc. (28).

(27) Lei provincial n.º 2112, de 15 de Dezembro de 1885.

Art. 1.º — Fica elevada á cathegoria de Matriz a capella de São João do Arraial, com a denominação de São João da Imperatriz.

Art. 2.º — A nova freguezia será limitada do seguinte modo: — pela parte do sul, a partir do sitio Baixa Grande ao riacho Verde, e dahi pela estrada que segue para o Jacú até o lugar denominado Pipúca, dahi pelo riacho Caxitoré abaixo até Pitombeiras, seguindo deste ponto em rumo direito a estrada que segue de São Francisco para esta capital, e por ella abaixo até o rio Curú, e por elle abaixo até a passagem da estrada que vem da Imperatriz para a capital, e dahi seguindo em linha recta á fazenda Conceição e desta á Rajada, continuando sempre em rumo direito á pedra denominada Pelada, e dahi linha recta ao sitio Ferrão de Antonio Pereira Pinto, e dahi ao sitio Bananal, pela estrada que segue da Imperatriz para Itapucú, e dahi em rumo direito ao sitio Baixa Grande ponto de partida, ficando todos estes lugares pertencendo a nova freguezia.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

(28) Decreto estadual n.º 11, de 17 de Abril de 1890.

Art. 1.º — ...

Art. 2.º — Fica pertencendo ao termo e municipio de

Por Decreto estadual N. 34, de 1.º de Agosto do mesmo anno, foi elevada á cathegoria de villa a Povoação de S. João do Arraial, com os limites do respectivo Districto de Paz. (29).

Por acto ainda do governo do Estado, de 7 de Fevereiro de 1891, foi creado o termo, extincto logo depois por decreto de 5 de Junho do mesmo anno, sempre com o nome de Arraial.

A lei estadual N. 423, de 29 de Setembro de 1897, modificou-lhe os limites com Itapipoca, sempre com o mesmo nome. (30).

A lei estadoal N. 453, de 22 de Agosto de 1898, supprimiu o municipio e termo da Villa de S. João do Arraial, ficando o seu territorio annexado aos municipios de Itapipóca e S. Francisco. (31).

São Francisco o districto da povoação do Arraial com os seus actuaes limites.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

(29) Decreto estadual n.º 34, de 1.º de Agosto de 1890.

Art. 1.º — Fica elevada á cathegoria de villa a povoação do Arraial com os mesmos limites do respectivo districto de paz.

Art. 2.º — O novo municipio pertencerá ao termo e comarca de São Francisco.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

(30) Lei estadual n.º 423, de 29 de Setembro de 1897.

Art. 1.º — ...

Art. 2.º — O municipio de Itapipoca limitar-se-á com o de Arraial pela seguinte forma: — Da Pedra Pelada, que pertence a Itapipoca, á estrada que desta villa segue para o Arraial; dahi em direcção ao riacho Severino, e por este abaixo até a estrada de rodagem que vae ter á capital, seguindo-se pela mesma estrada até o rio Mundahú, e por este acima até a estrada que liga o Arraial ao Tururú, donde em rumo direito ao nascente á serra Agua Preta, passando pela lagoa do Felippe, que pertencem a Itapipoca, seguindo pelo cume da referida serra ás cachoeiras do riacho Trahiry e por este abaixo a encontrar os limites do municipio do Trahiry.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

(31) Lei estadual n.º 453, de 22 de Agosto de 1898.

Art. 1.º — Supprime-se o municipio e termo da villa

Até então, nunca se cogitou de mudar-lhe o nome.

Só em 1899, ao ser restaurado o municipio, por motivo de consideração particular ás autoridades do municipio de S. Francisco da Uruburetama, que nessa epocha dominavam politicamente toda a região, foi pela lei estadoal N. 526, de 28 de Julho, restaurada a villa e termo de S. João do Arraial, sob a actual denominação de S. João da Uruburetama, innovação desnecessaria, que tem perdurado sem nenhuma justificativa, e sem que tenha conseguido impôr-se ao espirito publico. (32).

de São João do Arraial, ficando seu territorio annexado aos municipios de Itapipoca e São Francisco.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

(32) Lei estadual n.º 526, de 28 de Julho de 1899, que restaura a villa e termo do Arraial.

Art. 1.º — Restaura-se desde já a villa e termo de São João do Arraial sob a denominação de São João da Uruburetama.

Art. 2.º — Seus limites são os seguintes: — A partir da Pedra Pellada siga-se rumo direito ao Riacho Severino e deste ao Riacho Ferrão, ambos com as suas aguas; dahi ao sitio Tauhá do riacho Bananal donde pelos antigos limites com Itapipoca até encontrar o rio Mundahú. Descendo por este rio até a estrada que segue de Itapucú para S. Francisco, continue-se por esta até o encrusamento com a estrada que de São Francisco leva ao Arraial e pela mesma afóra até o lugar Forquilha, donde pela linha da serra Beija Flôr até encontrar o riacho Prata. Dahi ao sitio Ipú, do Capitão Eufrazio Carneiro, seguindo-se em rumo direito ao lugar Carnahubinha e deste ao lugar Moreira e fazenda Lagôa das Pedras, donde em rumo sudoeste á fazenda Nictheroy, do Capitão José Nunes da Silva, e desta em linha recta até encontrar a margem do rio Curú, no ponto em que desagua o Canindé pelo rio Curú abaixo até a fóz do Caxitoré. Dahi siga-se em rumo do nascente, comprehendendo a fazenda Melancias, de Mathurino de Castro até encontrar o riacho do Mocó e por este abaixo até a estrada de rodagem que servirá de extrema até a passagem do Curú, que descerá até encontrar-se a antiga estrada que da Itapipoca conduzia á Fortaleza, continuando por ella até o riacho Trahiry, e descendo por este até o lugar denominado São José, donde em rumo direito á fazenda Conceição, desta á Rajada e finalmente á Pedra Pellada, ponto de partida.

§ unico — Todos os lugares e fazendas de que faz men-

A Repartição dos telegraphos, tendo inaugurado ali a sua Estação, a 3 de Julho de 1909, dez annos depois da nova designação, deu-lhe officialmente o nome de Estação do Arraial, despresando por completo o de S. João de Uruburetama, que só confusões lhe poderia trazer.

E' tempo, pois, de corrigir-se o erro dos legisladores que o impuzeram para satisfação de vaidades ephemeras, creando-se, ademais, motivos de constantes confusões nos actos e noticias, referentes aos municipios de S. Francisco e S. João, ambos da Uruburetama, nome só justificavel para aquelle, que sempre foi tratado e conhecido por elle, nas suas relações officiaes, ecclesiasticas e particulares.

O nome de Arraial, portanto, apezar da accepção depreciativa que se lhe possa attribuir, devé perdurar como homenagem á tradição, e, sobretudo, por ser o unico pelo qual é verdadeiramente conhecida a florescente villa, que é a séde do actual municipio de S. João da Uruburetama.

são este art. ficam pertencendo ao novo municipio, menos o sitio Prata que continuará a pertencer a S. Francisco.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Estes limites foram modificados, posteriormente, pelas seguintes leis:

Lei n.º 622, de 22 de Agosto de 1900.

Art. 1.º — (Trata dos limites do Icó com o Jaguaribemirim).

Art. 2.º — O municipio de Itapipoca limitar-se-á com o de S. João da Uruburetama, a partir de Itapucú ao sitio Bananal, dahi ao Ferrão e ás cabeceiras do Riacho Severino e por este abaixo até encontrar os antigos limites.

Revogam-se as disposições em contrario.

Lei n.º 2135 de 5 de Dezembro de 1923.

Art. 1.º — O municipio de Pentecoste limitar-se-á com o de S. Francisco da fóz do rio Tejissuóca, no rio Curú, em linha recta á fazenda Sabonête, e dahi pela estrada do Jacú para S. Francisco até a Povoação de Retiro, que ficará pertencendo ao municipio de S. Francisco; dahi pelo rio Caxitoré abaixo até a sua fóz no Curú, prevalecendo desta fóz em diante os actuaes limites entre Pentecoste e Arraial.

Revogam-se as disposições em contrario.